



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOPROCOFAM, CNPJ nº 32.916.754/0001-82, com sede na Rua Diamantino, sn, bairro novo horizonte, Município de Mãe do Rio, estado do Pará, neste ato representado(a) por seu representante legal de acordo com estatuto social o Sr. **Antonio Marinaldo Borges de Lima**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2610879, CPF nº 486.664.592-04; nos termos da lei, **DECLARO** um pedido de representação, consideração a Minuta do Edital da Chamada Pública Nº 003/2023/CP; sendo que neste edital pretende comprar polpas de frutas mais o edital não cita a **LEI Nº 13.648, DE 11 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO 10.026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**, estes que regulamenta a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural. Peço encarecidamente que a comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Marabá/PA; que cite direcionamento no Edital da Chamada Pública n.º 003/2023/CP, referente a **LEI Nº 13.648, DE 11 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 10.026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**. Que Regulamenta a Lei nº 13.648, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural.

DECRETO Nº 10.026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CAPÍTULO IV

DOS REGISTROS DE ESTABELECIMENTOS E DE POLPA E SUCO DE FRUTA.

6º Os estabelecimentos familiares rurais de produção de polpa e suco de fruta referidos neste Decreto serão registrados por meio do Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - Sipeagro, disponível no portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sem, mais nada para o momento nos colocamos a disposição.

Salinópolis, Pará, em 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO
MARINALDO
BORGES DE
LIMA:48666459204

Assinado de forma digital
por ANTONIO MARINALDO
BORGES DE
LIMA:48666459204

Dados: 2024.01.15 09:16:15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA 003-2023-CP

INTERESSADO: A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOPROCOFAM, CNPJ nº 32.916.754/0001-82

ITEM DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: referente a LEI Nº 13.648, DE 11 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 10.026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019. Que Regulamenta a Lei nº 13.648, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural.

DA RESPOSTA:

SENHOR licitante, no que tange a impugnação da chamada pública 003-2023-CP, ela está associada ao município de Marabá e não a Salinópolis, no entanto esta comissão reconhece a possibilidade de as objeções suscitarem idêntica dúvida para ambos os editais. No que concerne à legislação mencionada pela impugnante, a presente comissão compreende que não se afigura necessária sua referência no edital, considerando que este está em conformidade com todas as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), nos termos da legislação pertinente (cita as legislação que estamos usando no edital)

Salinópolis, 19 de Janeiro de 2024.

THAINA IZAURA
BARROS DE
SENA:02697671269

Assinado de forma
digital por THAINA
IZAURA BARROS DE
SENA:02697671269

THAINÁ IZAURA BARROS DE SENA
Presidente da CPL/PMS
Portaria 002/2024-PMS